



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 21/2019/PSO/REI/IFTO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado** para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 21/2019/PSO/REI/IFTO, de 30 de dezembro de 2019, Processo nº 23234.031999/2019-17, por tempo determinado, em conformidade com o disposto a seguir:

1. **RESULTADO FINAL**

A – DOCENTE SUBSTITUTO – QUÍMICA – REGIME DE TRABALHO 20h ou 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA								
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS		PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
		NOTA	NOTA (NOTA PESO 0,3)	NOTA	NOTA (NOTA PESO 0,7)			
2102	Fernando de Paula e Silva	80	24	80,17	56,12	80,12	4º	CLASSIFICADO
2113	Juliana do Nascimento Gomide	90	27	87,47	61,23	88,23	3º	CLASSIFICADO
2109	Kadja Maisa da Silva Menezes	61	18,3	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2112	Naylon Maisa da Silva Menezes	25	7,5	82,33	57,63	65,13	5º	ELIMINADO
2111	Poliana Lucila de Oliveira	80	24	94,63	66,24	90,24	1º	APROVADO
2103	Ronalt	90	27	89,57	62,70	89,70	2º	CLASSIFICADO

Marcelino Lemes de Oliveira							
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

Não houve candidatos inscritos

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 23/01/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905228** e o código CRC **937BEB66**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.031999/2019-17

SEI nº 0905228